

## ATA NÚMERO SEIS

18/12/2025

Quadriénio 2025-2029

### Junta Freguesia de Gaeiras

A dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão extraordinária o executivo deste órgão com a presença de todos os seus membros:-----

Presidente: Pedro Miguel Jerónimo Vieira-----

Secretário: António José de Jesus Barros-----

Tesoureira: Catarina Inês Pereira Filipe-----

**Abertura da Sessão;**-----

O Presidente da Junta de Freguesia declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos após confirmação por unanimidade da aprovação em minuta da Ata da sessão anterior (16/12/2025), sendo dispensada a respetiva leitura.-----

**Ponto Um: Tolerância de Ponto;**-----

No âmbito do despacho n.º 15085-A/2025 do Gabinete do Primeiro-Ministro, que concede tolerância de ponto aos trabalhadores da Administração Pública nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, e por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras, foi igualmente concedida tolerância de ponto aos funcionários desta Junta no dia 2 de janeiro de 2026. Em consequência, todos os serviços da Junta de Freguesia de Gaeiras estarão encerrados nos referidos dias.-----

**Ponto Dois: Autorização para Condução das Viaturas da Junta de Freguesia por Membros do Executivo e Funcionários;**-----

O Executivo deliberou autorizar a condução das viaturas (carrinhas) da Junta de Freguesia de Gaeiras aos seguintes membros do Executivo e funcionários da Junta,



por reunirem os requisitos legais para o efeito:-----

**Membros do Executivo:**-----

- Pedro Miguel Jerónimo Vieira, Presidente da Junta de Freguesia;-----
- António José de Jesus Barros, Secretário;-----
- Catarina Inês Pereira Filipe, Tesoureira.-----

**Funcionários da Junta de Freguesia:**-----

- José Jorge Costa Filipe;-----
- Armando Manuel de Sousa Conceição;-----
- Nídia Rute Santos Mimoso Susano.-----

Mais foi deliberado que o funcionário Armando Manuel de Sousa Conceição é o único autorizado a conduzir viaturas da Junta no âmbito do transporte de crianças, por deter a respetiva habilitação legal. Os dados pessoais e comprovativos legais necessários (nomeadamente números e validade das cartas de condução e demais elementos identificativos) constam de documento interno, devidamente arquivado nos serviços administrativos da Junta, em conformidade com a legislação de proteção de dados em vigor.-----

**Ponto Três: Identificação de Condutores Autorizados para Utilização de Viaturas da Junta de Freguesia por Associações;**-----

No âmbito da colaboração regular da Junta de Freguesia de Gaeiras com as associações da freguesia, designadamente através da cedência de viaturas para apoio às respetivas atividades, o Executivo deliberou proceder à identificação formal das pessoas autorizadas a conduzir as viaturas da Junta, por forma a reforçar a segurança, a responsabilidade e a boa utilização das mesmas. Em cumprimento do solicitado pela Junta de Freguesia, a Associação de Jovens Voluntários de Gaeiras remeteu a identificação das pessoas por si indicadas para condução das viaturas da Junta, a



saber:-----

- Margarida Neto Mimoso;-----
- Sofia Beatriz Torres Cardoso.-----

Em cumprimento do solicitado pela Junta de Freguesia, a associação Gaeirense Basket remeteu a identificação das pessoas por si indicadas para condução das viaturas da Junta, a saber:-----

- Alexandre Miguel Dinis Fonseca;-----
- António Carlos da Silva Antunes;-----
- António Manuel de Albuquerque Pereira;-----
- Catarina Sofia Matos Cosme Vargas Henriques;-----
- Rui Pedro Mendonça Alves Martins de Almeida.-----

Em cumprimento do solicitado pela Junta de Freguesia, a associação Confraria da Semente e do Pão remeteu a identificação das pessoas por si indicadas para condução das viaturas da Junta, a saber:-----

- António José de Jesus Barros;-----
- Armando Manuel de Sousa Conceição;-----
- Catarina Inês Pereira Filipe;-----

Ficou ainda definido que a presente identificação se destina exclusivamente às atividades desenvolvidas pela referida associação, no âmbito das iniciativas previamente autorizadas pela Junta de Freguesia. Os dados pessoais e comprovativos legais necessários (nomeadamente NIF, contactos e dados das cartas de condução), remetidos pela associação na sequência da solicitação da Junta, constam de registo interno próprio, arquivado nos serviços administrativos, em conformidade com a legislação de proteção de dados em vigor.-----



**Ponto Quatro: Carnaval 2026**-----

A Junta de Freguesia de Gaeiras deliberou que as festividades do Carnaval de 2026 se realizarão nos dias 13, 14, 15, 17 e 18 de fevereiro, ficando a sua organização a cargo da Comissão de Carnaval para 2026 e 2027, em colaboração com a Junta de Freguesia de Gaeiras. Mais deliberou a Junta apoiar institucionalmente a iniciativa, reconhecendo o seu interesse cultural e recreativo para a freguesia.-----

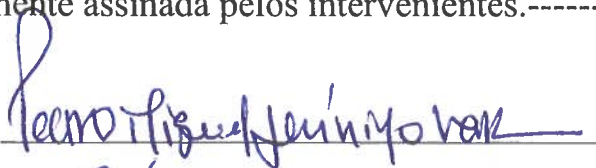
**Ponto Cinco – Pagamento dos apoios anuais à Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense e à Associação “O Socorro” Gaeirense**-----

No âmbito do apoio ao movimento associativo, o Executivo deliberou aprovar o pagamento dos apoios anuais às seguintes associações: Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense e Associação O Socorro Gaeirense, destinados a compartilhar o desenvolvimento das suas atividades regulares de carácter cultural, recreativo e social. -----

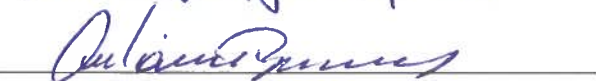
**Encerramento da Reunião:**-----

Tratados que foram estes assuntos e nada mais havendo, o Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme foi aprovada em minuta para produzir os efeitos legais e assim devidamente assinada pelos intervenientes.-----

O Presidente:



O Secretário:



A Tesoureira:



